



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 09 de setembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 948

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0207/2022)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
ERRATA AVISO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2022)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2022

Nº Processo: 000270/2022. OBJETO: Fornecimento de cestas básicas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Governador Mangabeira, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 17. www.comprasgovernamentais.gov.br/ UASG 983531. Edital 060/2022. Edital e Entrega das Propostas: À partir de 09/09/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2022 às 09:00hs no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais. Luis Armando-Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0207/2022)



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 0207/2022 DE 03 DE AGOSTO DE 2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – BAHIA E A EMPRESA: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA – IP PREMOLDADOS DE CIMENTO, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA:.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA – IP PREMOLDADOS DE CIMENTO**, com o CNPJ nº **10.303.094/0001-21**, estabelecida na Rua C, nº 70, Bairro: Jardim das Árvores, CEP: 44.573-660, Santo Antonio de Jesus – Bahia, neste ato representada pelo sócio Ivam Pedro dos Reis Souza Júnior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 09787357-81 SSP/BA e CPF nº 014.790.725-08, residente e domiciliado na Rua Cidade de Salvador, Condomínio Verde Ville, Casa 30, Bairro: Maria Preta, CEP: 44.570-660, Santo Antonio de Jesus – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme descrito no edital e seus anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentaria: 0701 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Projeto Atividade: 2038 – Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura.

Projeto Atividade: 1015 – Construção, Ampliação e Reforma de Quadras e Estádio Municipal.

Projeto Atividade: 1016 – Construção e Recuperação de Praças, Parques e Jardins.

Projeto Atividade: 1017 – Construção, Ampliação e Reforma do cemitério Municipal.

Projeto Atividade: 1019 – Implantação de Pontos de Ônibus, Calçadão e Ciclovias.

Projeto Atividade: 1018 – Ampliação do Sistema de Iluminação Pública.

Projeto Atividade: 1019 – Implantação de Pontos de Ônibus, Calçadão e Ciclovias.

Elemento de Despesa: 339030.00 – Material De Consumo.

Elemento de Despesa: 449051.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários – **16** – Cide – **42** – Royalties.

Unidade Orçamentaria: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.



Projeto Atividade: 1006 – Implantação, Ampliação e requalificação de Sistema de Abastecimento de Água.

Projeto Atividade: 1007 – Construção e Requalificação de Unidades de Saúde.

Projeto Atividade: 1008 – Implantação da Sede do CAPS.

Projeto Atividade: 1009 – Construção do Centro de Fisioterapia Municipal.

Projeto Atividade: 2020 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 2021 – Gestão das Ações da Atenção Primária.

Projeto Atividade: 2022 – Gestão das Ações da Atenção Especializada

Elemento de Despesa: 339030.00 – Material de Consumo.

Elemento de Despesa: 449051.00 – Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 14 – Sus – **02** – Saúde 15%.

Unidade Orçamentaria: 0601 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Projeto Atividade: 1010 – Construção, Ampliação e Requalificação de Unidades Escolares.

Projeto Atividade: 1013 – Construção e Ampliação de Creches.

Projeto Atividade: 2026 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação.

Projeto Atividade: 2027 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental.

Projeto Atividade: 2028 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Infantil.

Elemento de Despesa: 449051.00 – Obras e Instalações.

Elemento De Despesa: 339030.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 19 – Recurso Fundeb 30%.

Fonte de Recurso: 01 – Educação 25%.

LEIA-SE: 3.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentaria: 0701 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Projeto Atividade: 2038 – Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura.

Projeto Atividade: 1015 – Construção, Ampliação e Reforma de Quadras e Estádio Municipal.

Projeto Atividade: 1016 – Construção e Recuperação de Praças, Parques e Jardins.

Projeto Atividade: 1017 – Construção, Ampliação e Reforma do cemitério Municipal.

Projeto Atividade: 1019 – Implantação de Pontos de Ônibus, Calçadão e Ciclovias.

Projeto Atividade: 1019 – Implantação de Pontos de Ônibus, Calçadão e Ciclovias.

Projeto Atividade: 1019 – Implantação de Pontos de Ônibus, Calçadão e Ciclovias.

Elemento de Despesa: 339030.00 – Material De Consumo.

Elemento de Despesa: 449051.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários – 16 Cide – 42 Royalties – 44 Sessão Onerosa.

Unidade Orçamentaria: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 1006 – Implantação, Ampliação e requalificação de Sistema de Abastecimento de Água.

Projeto Atividade: 1007 – Construção e Requalificação de Unidades de Saúde.

Projeto Atividade: 1008 – Implantação da Sede do CAPS.

Projeto Atividade: 1009 – Construção do Centro de Fisioterapia Municipal.

Projeto Atividade: 2020 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 2021 – Gestão das Ações da Atenção Primária.

Projeto Atividade: 2022 – Gestão das Ações da Atenção Especializada



Elemento de Despesa: 339030.00 – Material de Consumo.

Elemento de Despesa: 449051.00 – Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 14 – Sus – **02** – Saúde 15%.

Unidade Orçamentaria: 0601 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Projeto Atividade: 1010 – Construção, Ampliação e Requalificação de Unidades Escolares.

Projeto Atividade: 1013 – Construção e Ampliação de Creches.

Projeto Atividade: 2026 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação.

Projeto Atividade: 2027 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental.

Projeto Atividade: 2028 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Infantil.

Elemento de Despesa: 449051.00 – Obras e Instalações.

Elemento De Despesa: 339030.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 19 – Recurso Fundeb 30%.

Fonte de Recurso: 01 – Educação 25%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0207/2022 de 03 de agosto de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade (pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 05 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2022)

ERRATA

AVISO DE PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, vem através desta ERRATA informar que na Publicação do dia 08/08/2022 – na publicação do AVISO DE PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, ONDE SE LÊ: Abertura do Credenciamento se iniciará às 09:00 h do dia 29/08/2022, e se manterá disponível para os interessados, na sala de reuniões da COPEL na PMGM - Bahia, localizada na Rua José Martins, nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – BA. LEIA-SE: Abertura do Credenciamento se iniciará às 09:00 h do dia 08/08/2022, e se manterá disponível para os interessados até o dia 29/08/2022 às 09:00hs na sala de reuniões da COPEL na PMGM - Bahia, localizada na Rua José Martins, nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – BA. Por ter havido erro de digitação. Luís Armando – Presidente da COPEL.